

**PORTARIA Nº 4.823, DE 22 DE JULHO DE 2015.**

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que todo o Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz, divulgado pelo Edital nº 038/2015, ocorreu com normalidade e transparência, respeitando todos os prazos legais;

Considerando que na presente data não existe nenhum recurso com pendência de julgamento;

Considerando o relatório final da Comissão Organizadora, que em sua análise, opinou pela homologação do referido processo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz, divulgado pelo Edital nº 038, de 01 de junho de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmeleiro